

matrícula

17.141

ficha

01

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: CASA nº 09 (nove), integrante do empreendimento imobiliário denominado "CAMPOS DO TAGUAÍ", situado na Estrada do Taguaí s/nº (sem numeração oficial), no lugar denominado Chácara do Refúgio, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, que assim se descreve: possui área privativa de 2.636,500m², uma área de uso comum de 531,883m², uma área total de 3.168,383m², sendo deste total 451,901m² em áreas aprovadas e 2.716,482m² em áreas descobertas. Terá, igualmente, um terreno exclusivo de 2.185,250m², um terreno de uso comum de 531,883m², totalizando um terreno de 2.717,133m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,311163, cabendo a unidade duas vagas de garagem.

CADASTRO MUNICIPAL: 23244.10.44.0998.00.000-4 (em área maior).

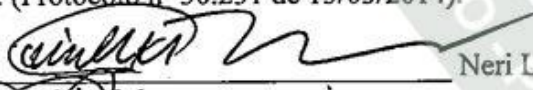
PROPRIETÁRIA: **FABIANA DE PAULA E SILVA OZI**, brasileira, advogada, RG nº 13.363.240-4-SSP/SP, CPF nº 136.387.968-50, casada pelo regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.719 no livro 03 – Registro Auxiliar do Registro de Imóveis de Barueri/SP, com **CELSO ALOISIO CESTARI**, brasileiro, diretor comercial, RG nº 21.202.131-X-SSP/SP, CPF nº 172.304.098-37, residentes e domiciliados na Estrada Taguaí nº 99, Chácara do Refúgio, Granja Viana, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-02/M-3.331 de 14/06/2012 (Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 07 em 12/05/2015 na matrícula nº 3.331), ambos deste Registro.

Carapicuíba, 12 de maio de 2015. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 12 de maio de 2015.

Verifica-se que a abertura da presente matrícula é feita nos termos do requerimento datado de 05 de maio de 2015, nesta cidade. (Protocolo nº 30.231 de 13/03/2014).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-02 em 14 de maio de 2015.

Fica retificada a Av-01 para ficar constando que o protocolo correto é 37.745 de 05/05/2015, e não como constou. A presente é feita nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73.

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-03 em 09 de março de 2018.

Por certidão passada em 01 de março de 2018, pelo 6º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo/SP, subscrita pela Escrivã Diretora Debbie Rodrigues Chaves, extraída dos autos de execução civil nº 1053565-6220148260100, movida por **FERNANDO SERVIO GODEGHESI**, CPF nº 939.386.088-20, em face de **FABIANA DE PAULA E SILVA OZI**, já qualificada, **foi procedida a penhora do imóvel matriculado**. Valor da causa: R\$132.273,39. Foi nomeada depositária a executada. (Protocolo nº 73.254 de 02/03/2018).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo